



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

a. O presente Termo de Referência tem como objeto a AQUISIÇÃO DE KIT SAÚDE EDUCATIVO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA, conforme descreve o presente Termo de Referência.

1

2. JUSTIFICATIVA

a. A aquisição em questão justifica-se, pela necessidade da implementação de campanha educativa. As campanhas Educativas tem por objetivo oferecer informações corretas e atualizadas a um grande número de pessoas, visando conscientizar, mudar comportamentos, atitudes e práticas ligadas a prevenção de suas vulnerabilidades, cuidados com a saúde, empoderamento, exercício dos direitos e enfrentamento das violências e desigualdades.

3. ESPECIFICAÇÕES

a. As especificações dos materiais que integram o objeto do presente termo são:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
01	KIT SAÚDE EDUCATIVO - CONTENDO: FANTASIA MOSQUITO DA DENGUE; FANTASIA SUPER SUS; AVENTAL COM MAMAS E BARRIGA DE GRÁVIDA; FANTOCHE COMBATE AO ABUSO SEXUAL INFANTIL - MENINO; FANTOCHE COMBATE AO ABUSO SEXUAL INFANTIL - MENINA; FANTASIA DE PALHAÇO; JOGO DE PIRÂMIDE ALIMENTAR; FANTOCHE VÍRUS VERDE; FANTOCHE MÉDICO; FANTOCHE BACTÉRIA; FANTOCHE SABONETE; FANTOCHE ÁGUA; FANTOCHE ALCOOL GEL; FANTOCHE GAROTO; FANTOCHE GAROTA; FANTOCHE CREME DENTAL; FANTOCHE ESCOVA DE DENTE; FANTOCHE FIO DENTAL; FANTOCHE AEDES AEGYPTI; TEATRO DE FANTOCHE E SACOLA CONFECCIONADA EMTNT COM ALÇAS E FECHO EM ZÍPER.	KT	1.000

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



a. As despesas inerentes à execução do objeto da presente aquisição, correrá por conta da seguinte dotação Orçamentária consignada no Orçamento Municipal sob à rubrica constante da requisição anexa.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no presente Termo;
- b. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebido com as especificações constantes do Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no material, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao bem fornecido, no prazo e forma estabelecidos;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações de sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- b. Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- c. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- d. Manter, durante toda a execução da entrega, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e. Realizar a entrega dos itens no prazo de 10 (dez) dias, contados da emissão da ordem de fornecimento.

7. DA GARANTIA

- a. Os materiais em desacordo com as especificações não serão aceitos, e deverão ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias.



8. DO PAGAMENTO

- a. O Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza.
- b. Caso a Nota Fiscal/Fatura seja devolvida pela Prefeitura, por estar inexata, será contado novo prazo para o pagamento a partir da data de sua reapresentação.

9. DO REAJUSTE

- a. O preço será fixado e irrealizável, salvo as condições previstas nas normas de regência.

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- a. O critério de julgamento será o de menor preço, desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

Cruzeiro da Fortaleza/MG, 20 de setembro de 2022.

Núbia Aparecida Medeiros
Secretária Municipal de Saúde